

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO GOL DE OURO

CNPJ: 28.428.626/0001-12

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO GOL DE OURO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 005/2025 TERMO DE FOMENTO Nº 957803/2024

MODALIDADE: MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA COM COMPATIBILIDADE DE PREÇO DE MERCADO

OBJETO: Locação de campo de futebol e vestiários no município de Queimados/RJ, em dias específicos, entre 08:00 e 18:00, para utilização exclusiva dos alunos e profissionais envolvidos no Projeto Gol de Ouro.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/07/2025 a 08/08/2025.

DATA DE VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2025. E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras.goldeouro@gmail.com

E-MAIL PARA CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: compras.goldeouro@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO GOL DE OURO

CNPJ: 28.428.626/0001-12

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS № 005/2025

1. PREÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO GOL DE OURO, pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Tenente Jerônimo, 42, Vila do Tinguá, Queimados, RJ, inscrita no CNPJ nº 28.428.626/0001-12, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o processo de Cotação Prévia de Preços nº 005/2025, no prazo previsto, na modalidade melhor adequação técnica com compatibilidade de preço de mercado, no âmbito do Projeto Gol de Ouro, conforme Termo de Fomento nº 957803/2024, registrado no Transferegov, celebrado com o Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social.

2. DO OBJETO

Locação de campos de futebol e vestiários para implementação e desenvolvimento do Projeto Gol de Ouro, no município de Queimados/RJ, conforme especificações, quantitativos e estimativa de valores apresentados abaixo.

Νº	Especificação do Item/Serviço	Quant.	Período	Valor Estimado	
			Contrato	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de campo de futebol e vestiários no município de Queimados/RJ, para utilização em dias específicos, entre 08:00 e 18:00. A locação deve prever o acesso exclusivo ao espaço por parte de alunos e profissionais envolvidos no Projeto Gol de Ouro durante o período de atividades, ao longo de todo período de contratação do serviço. Preferencialmente, localizado em área estratégica, com acesso facilitado a meios de transporte.	3	12 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 108.000,00
Valor Total Estimado		R\$ 108.000,00			

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 957803/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, do Ministério do Esporte, e a Associação de Esporte e Educação Gol de Ouro.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, assinada e encaminhada para o endereço Rua Tenente Jerônimo, 42, Vila do Tinguá, Queimados, RJ, ou através do endereço de e-mail compras.goldeouro@gmail.com até o dia 08/08/2025.



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO GOL DE OURO

CNPJ: 28.428.626/0001-12

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1. A proposta deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada por representante comercial ou pelo representante legal da empresa.
- 5.2. A proposta comercial deverá apresentar fotografias do espaço físico, demonstrando compatibilidade com a especificação técnica prevista no item 2, do presente instrumento.
- 5.3. Não serão praticados valores superiores àqueles apresentados na coluna Valor Estimado, apresentado no item 2, do presente instrumento.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA COM COMPATIBILIDADE DE PREÇO DE MERCADO, considerando os parâmetros mínimos elencados para funcionalidade do espaço para execução do projeto.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste instrumento;
- 6.2. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
- 6.3. O resultado da avaliação das propostas será dirigido aos proponentes via e-mail.

7. DO PRAZO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO IMÓVEL

A Contratada deverá disponibilizar o imóvel para uso imediatamente após a assinatura do contrato.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado mensalmente através de crédito em conta bancária, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação de Recibo ou Nota Fiscal. O pagamento somente será realizado em conta bancária de titularidade do responsável pelo imóvel.
- 8.2. Os Recibos ou Notas Fiscais apresentados deverão obrigatoriamente discriminar o objeto e a



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO GOL DE OURO CNPJ: 28.428.626/0001-12

identificação do Termo de Fomento nº 957803/2024.

Queimados/RJ, 23 de julho de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO GOL DE OURO